ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O Serviço Social da Diretoria Geral de Saúde realiza diversos atendimentos mensais, sendo acolhidas demandas de internações em comunidade terapêutica, bem como concessão de medicamentos, fraldas geriátricas, óculos, órteses, próteses, cadeiras de roda, muletas, dietas enterais e outros itens inerentes à área da saúde, serviço prestado com continuidade aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Esse setor realiza atendimentos à pacientes que possuem prescrição e necessidade de uso de itens para convalescentes, sendo estes itens indispensáveis para recuperação da saúde e melhora na qualidade de vida dos atendidos, assim como preconizado na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Resolução n° 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Diante do exposto, faz-se essencial a definição de solução para a necessidade exposta, para a efetividade das ações em saúde no âmbito da Rede de Atenção Primária à Saúde, com objetivo de dar assistência aos usuários do serviço de saúde que não possuem recursos financeiros suficientes e necessitam de auxílio e cuidado em decorrência de deficiências ou dificuldades de locomoção e carecem, portanto, de equipamentos como cadeiras de rodas, andadores e muletas.

Vale ressaltar que esta diretoria contava até então com atas de registro de preços, que atendiam a necessidade da administração, atendendo a necessidade dos pacientes que buscam auxílio nesta diretoria. Contudo, devido ao desinteresse dos fornecedores atuais na prorrogação das atas de registro de preços, faz-se necessário o desenvolvimento de nova solução, considerando que o termo final da vigência do instrumento referido se deu em julho/26.

Registra-se que a necessidade acima exposta se alinha ao planejamento, estando prevista no Plano Anual de Contratação 2026.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser definida, para atender à necessidade enfrentada, deverá guardar observância com as normas e diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e do Instituto Nacional de Metrologia e qualidade e Tecnologia - Inmetro.

A solução deverá contemplar o fornecimento de benefício ao usuário assistido pelo serviço social de saúde conforme a demanda, que é invariável e imprevisível.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, foi efetuado o levantamento de mercado visando analisar e investigar soluções para a demanda apresentada. O atendimento à solução conta com duas possíveis soluções.

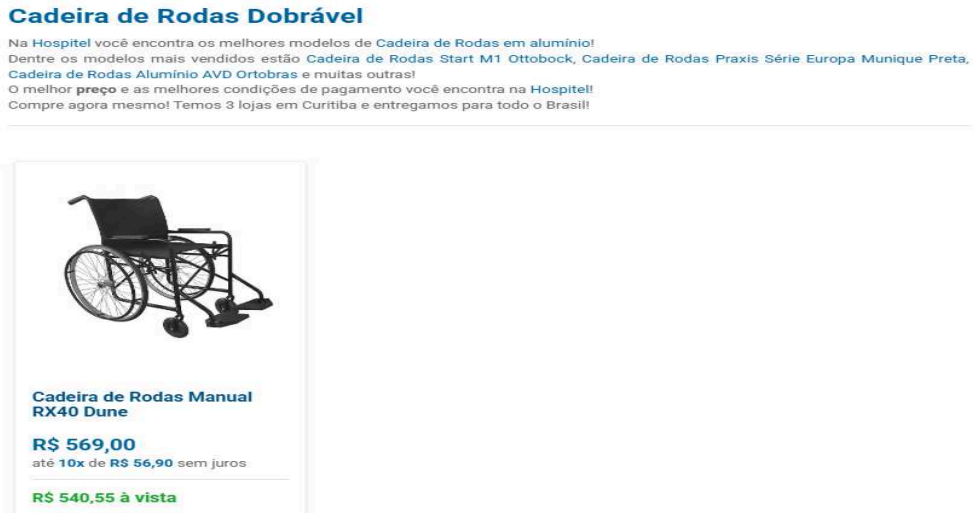
A primeira solução corresponde a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, para fornecimento de itens para pacientes convalescentes, através da utilização do sistema de registro de preços, na forma do art. 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 (conforme considerações adicionais no item VI).

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

Outra alternativa possível seria a locação dos equipamentos de convalescença, visto que algumas empresas oferecem o serviço de aluguel de equipamentos de convalescença. Destaca-se como ponto fraco desta solução que os itens mencionados são na maioria das vezes usados pelos pacientes por tempo indeterminado e prolongado, acarretando em custo superior a aquisição dos itens, conforme é possível constatar através de rápida pesquisa online realizada com base em um dos itens pretendidos.

Veja:





Ressalta-se que, dentre os objetos demandados para assistência à convalescentes no âmbito da Diretoria Geral de Saúde, as cadeiras de rodas são os equipamentos de maior valor econômico e, portanto, aqueles para os quais a alternativa de locação apresenta maior pertinência para fins de comparação. Os demais itens possuem, em geral, menor valor de aquisição, de modo que a locação tende a não se mostrar uma alternativa usual ou economicamente proporcional, especialmente considerando os custos operacionais inerentes à disponibilização, retirada, higienização e gestão desses bens.

Ainda assim, a análise das condições de mercado indica que a locação de cadeiras de rodas se mostra mais adequada para necessidades individuais de curta duração, a exemplo de situações transitórias de recuperação. Para a Administração, contudo, embora a utilização por determinado paciente possa ser temporária, a necessidade de

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

disponibilização desses equipamentos é permanente e recorrente, permitindo, quando cabível, sua utilização sucessiva por diferentes usuários. Nesse cenário, a locação tende a ser economicamente menos vantajosa, uma vez que o custo acumulado das mensalidades pode alcançar o valor de aquisição do equipamento em período consideravelmente inferior à sua vida útil, sem que tenham sido identificadas, no caso concreto, vantagens adicionais da locação capazes de compensar esse maior custo.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às necessidades apresentadas, a solução que melhor se adequa consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens destinados ao atendimento de pacientes convalescentes, mediante processo licitatório, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza, a variabilidade e a imprevisibilidade da demanda.

Quanto à classificação do objeto, os itens a serem contratados caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que suas especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante características usuais de mercado, tais como dimensões, capacidade, materiais, funcionalidades e demais requisitos técnicos aplicáveis. Dessa forma, trata-se de objeto passível de descrição objetiva e de fornecimento por pluralidade de fornecedores, o que possibilita a adoção da modalidade pregão, nos termos da legislação vigente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da variabilidade e imprevisibilidade da demanda, uma vez que não é possível determinar previamente a quantidade exata de pacientes convalescentes que necessitarão dos itens ao longo do período de contratação, tampouco o quantitativo de cada item que será efetivamente utilizado. A demanda poderá surgir de acordo com as necessidades assistenciais identificadas pela Administração, sendo necessária a disponibilidade dos itens para atendimento oportuno dos pacientes.

Nesse contexto, o SRP possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados, evitando a formação de estoques desnecessários e contribuindo para a racionalização dos recursos públicos. Além disso, o registro dos preços proporciona maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas que surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, todos os itens que compõem o objeto serão contemplados no Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que se destinam ao atendimento de demandas futuras, variáveis e imprevisíveis de pacientes convalescentes, não havendo, no momento do planejamento da contratação, vinculação dos itens a pacientes específicos. A adoção do SRP mostra-se, portanto, adequada e vantajosa para a Administração, por conferir flexibilidade às aquisições e permitir que os fornecimentos ocorram de acordo com a necessidade efetivamente constatada.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e dos eventuais contratos dela decorrentes deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A disponibilização dos equipamentos e demais itens que compõem a contratação será operacionalizada pelos profissionais técnicos lotados na Diretoria Geral de Saúde, conforme indicação médica e de acordo com as necessidades identificadas para cada paciente.

As demais especificações, condições de fornecimento, critérios de recebimento e demais requisitos necessários à contratação serão detalhados no respectivo Termo de Referência, observadas as características e particularidades de cada item.

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

Registra-se que os itens contemplados nesta contratação se destinam ao atendimento de necessidades padronizáveis, cujas características técnicas podem ser previamente definidas de forma objetiva. Eventuais demandas que exijam equipamentos personalizados, adaptações específicas ou soluções de maior complexidade, em razão das condições clínicas e funcionais do paciente, serão objeto de avaliação individualizada e, quando necessário, de contratação específica, compatível com as particularidades identificadas, não sendo possível a previsão antecedente à prescrição médica.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em se tratando de itens para pacientes convalescentes é difícil fazer uma previsão fidedigna, pois depende do quadro clínico dos pacientes atendidos e de diversas situações adversas que podem surgir.

A quantidade solicitada foi baseada nos últimos processos licitatórios realizados, conforme detalhado nos anexos abaixo:

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000095/24 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 36
Proc. Administrativo : 95 **Nº Controle Ata :** 36 **Prazo de Validade :** 14/08/2025
Objeto / Descrição : Registro de preços para aquisições de itens para convalescentes.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 14/08/2025

Fornecedor / Proponente : 1685 - TECHMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
4	027.001.156	BENGALA EM ALUMINIO PARA SUPORTE DE PESO DE NO	UN	30	22,54	676,20	0	27	3	
				Quantidade			0,00	608,58	0,00	67,62
7	027.001.144	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL PARA ADULTO	UN	50	457,50	22.875,00	0	50	0	
				Quantidade			0,00	2.875,00	0,00	0,00
11	027.001.157	COLCHAO ANTE-ESCARAS COM ONDULACAO DE ESPU	UN	25	58,60	1.465,00	0	25	0	
				Quantidade			0,00	1.465,00	0,00	0,00

Fornecedor / Proponente : 3295 - CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	027.001.150	ANDADOR SIMPLES EM ALUMINIO DE ALTURA REGULAV	UN	30	96,00	2.880,00	0	23	7	
				Quantidade			0,00	2.208,00	0,00	672,00
13	027.001.147	COMADRE TIPO PA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE	UN	35	18,00	630,00	0	10	25	
				Quantidade			0,00	180,00	0,00	450,00
14	027.001.358	MULETA AXILAR EM ALUMINIO REGULAVEL, PARA CAPA	UN	35	75,00	2.625,00	0	25	10	
				Quantidade			0,00	1.875,00	0,00	750,00
15	027.001.155	MULETAS CANADENSE EM ALUMINIO REGULAVEL E ART	UN	25	67,76	1.694,00	0	0	25	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.694,00
16	027.001.148	PAPAGAIO EM PLASTICO COM ALCA E TAMPA CAPACID	UN	35	6,70	234,50	0	7	28	
				Quantidade			0,00	46,90	0,00	187,60

Fornecedor / Proponente : 103523 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	027.001.154	ASSENTO PARA CADEIRANTES EM ESPUMA OVAL D-28 N	UN	25	36,90	922,50	0	0	25	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	922,50
8	090.001.033	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ADULTOS.	UN	10	788,00	7.880,00	0	6	4	
				Quantidade			0,00	4.728,00	0,00	3.152,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000095/24 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 36
Proc. Administrativo : 95 **Nº Controle Ata :** 36 **Prazo de Validade :** 14/08/2025
Objeto / Descrição : Registro de preços para aquisições de itens para convalescentes.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 14/08/2025

Fornecedor / Proponente : 106363 - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	027.001.151	ANDADOR SIMPLES EM ALUMINIO DE ALTURA REGULAV	UN	10	109,00	1.090,00	0	10	0	
				Quantidade			0,00	1.090,00	0,00	0,00
6	090.001.032	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA ADULTOS OBES	UN	20	1.354,00	27.080,00	0	0	20	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	27.080,00
9	027.001.146	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO UTILIZADA EM PACIE	UN	50	190,00	9.500,00	0	20	30	
				Quantidade			0,00	3.800,00	0,00	5.700,00
10	090.001.034	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, UTILIZADA EM PACIE	UN	5	260,00	1.300,00	0	5	0	
				Quantidade			0,00	1.300,00	0,00	0,00
12	025.002.430	COLCHAO PNEUMATICO HOSPITALAR ANTI ESCARAS MA	UN	25	158,00	3.950,00	0	5	20	
				Quantidade			0,00	790,00	0,00	3.160,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **84.802,20** **Saldo Total:** **43.835,72**

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000213/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 106
Proc. Administrativo : 213 **Nº Controle Ata :** 106 **Prazo de Validade :** 11/07/2024
Objeto / Descrição : Registro de preços para futuras aquisições de materiais para convalescentes.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 11/07/2024

Fornecedor / Proponente : 1685 - TECHMED DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	027.001.154	ASSENTO PARA CADEIRANTES EM ESPUMA OVAL D-28 I BIOFLORENCE	UN	25 Quantidade	59,00	1.475,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	1.475,00
4	027.001.156	BENGALA EM ALUMINIO PARA SUPORTE DE PESO DE NO INDAIA	UN	30 Quantidade	58,00	1.740,00	0 0,00	3 174,00	27 0,00	1.566,00
5	027.001.354	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA CRIANÇA, LARGU DUNE	UN	5 Quantidade	2.190,00	10.950,00	0 0,00	2 4.380,00	3 0,00	6.570,00
8	027.001.145	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL PARA ADULTO LARGUR PROLIFE	UN	10 Quantidade	1.800,00	18.000,00	0 0,00	3 5.400,00	7 0,00	12.600,00
12	025.002.430	COLCHAO PNEUMATICO HOSPITALAR ANTI ESCARAS MA MONT SERRAT	UN	25 Quantidade	298,00	7.450,00	0 0,00	5 1.490,00	20 0,00	5.960,00
15	027.001.155	MULETAS CANADENSE EM ALUMINIO REGULAVEL E ART INDAIA	UN	25 Quantidade	121,00	3.025,00	0 0,00	2 242,00	23 0,00	2.783,00

Fornecedor / Proponente : 3295 - CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	027.001.151	ANDADOR SIMPLES EM ALUMINIO DE ALTURA REGULAV INDAIA	UN	10 Quantidade	225,00	2.250,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	2.250,00
2	027.001.150	ANDADOR SIMPLES EM ALUMINIO DE ALTURA REGULAV INDAIA	UN	30 Quantidade	214,00	6.420,00	0 0,00	0 0,00	30 0,00	6.420,00
13	027.001.147	COMADRE TIPO PA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE TAYLOR	UN	35 Quantidade	27,00	945,00	0 0,00	0 0,00	35 0,00	945,00
14	027.001.358	MULETA AXILAR EM ALUMINIO REGULAVEL, PARA CAPA INDAIA	UN	35 Quantidade	115,50	4.042,50	0 0,00	0 0,00	35 0,00	4.042,50
16	027.001.148	PAPAGAIO EM PLASTICO COM ALCA E TAMPA CAPACIDA TAYLOR	UN	35 Quantidade	10,70	374,50	0 0,00	10 107,00	25 0,00	267,50

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000213/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 106
Proc. Administrativo : 213 **Nº Controle Ata :** 106 **Prazo de Validade :** 11/07/2024
Objeto / Descrição : Registro de preços para futuras aquisições de materiais para convalescentes.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 11/07/2024

Fornecedor / Proponente : 105486 - GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARE

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	027.001.153	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL PARA ADULTO OBESO ORTOMOBIL	UN	20 Quantidade	2.588,00	51.760,00	0 0,00	4 0.352,00	16 0,00	41.408,00
7	027.001.355	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA ADULTOS. LARGU CDS	UN	50 Quantidade	815,00	40.750,00	0 0,00	30 4.450,00	20 0,00	16.300,00
9	027.001.356	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, UTILIZADA EM PACIE CDS	UN	50 Quantidade	475,00	23.750,00	0 0,00	26 2.350,00	24 0,00	11.400,00
10	027.001.357	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, UTILIZADA EM PACIE CDS	UN	5 Quantidade	670,00	3.350,00	0 0,00	5 3.350,00	0 0,00	0,00
11	027.001.157	COLCHAO ANTE–ESCARAS COM ONDULACAO DE ESPUN ORTOBOM	UN	25 Quantidade	124,00	3.100,00	0 0,00	4 496,00	21 0,00	2.604,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **179.382,00** **Saldo Total:** **116.591,00**

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000095/25 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 43
Proc. Administrativo : 95 **Nº Controle Ata :** 43 **Prazo de Validade :** 25/07/2026
Objeto / Descrição : Registro de preços para a aquisição de itens para convalescentes

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/07/2026

Fornecedor / Proponente : 3295 - CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	% consumido Vlr. Saldo Total
7	027.001.157	COLCHAO ANTE–ESCARAS COM ONDULACAO DE ESPUN	UN	25 Quantidade	153,01	3.825,25	0 0,00	0 0,00	25 0,00	0,00 3.825,25
9	027.001.358	MULETA AXILAR EM ALUMINIO REGULAVEL, PARA CAPA	UN	28 Quantidade	158,00	4.424,00	10 1.580,00	0 0,00	18 0,00	35,71 2.844,00
10	027.001.155	MULETAS CANADENSE EM ALUMINIO REGULAVEL E ART	UN	3 Quantidade	129,00	387,00	3 387,00	0 0,00	0 0,00	100,00 0,00

Fornecedor / Proponente : 104779 - MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	% consumido Vlr. Saldo Total
1	090.001.031	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL PARA CRIANÇA	UN	5 Quantidade	845,00	4.225,00	1 845,00	1 845,00	3 0,00	40,00 2.535,00
2	090.001.032	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA ADULTOS OBES	UN	5 Quantidade	2.000,00	10.000,00	1 2.000,00	0 0,00	4 0,00	20,00 8.000,00
3	099.003.342	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA ADULTO, LARGU	UND	53 Quantidade	545,00	28.885,00	5 2.725,00	30 6.350,00	18 0,00	66,04 9.810,00
4	099.003.343	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA ADULTO. LARGU	UND	10 Quantidade	1.245,00	12.450,00	2 2.490,00	3 3.735,00	5 0,00	50,00 6.225,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **64.196,25** **Saldo Total:** **33.239,25**

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000066/25 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 25
Proc. Administrativo : 66 **Nº Controle Ata :** 25 **Prazo de Validade :** 04/06/2026
Objeto / Descrição : Registro de preços para a aquisição de itens para convalescentes

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 04/06/2026

Fornecedor / Proponente : 3295 - CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	% consumido Vlr. Saldo Total
1	027.001.151	ANDADOR SIMPLES EM ALUMINIO DE ALTURA REGULAVEL	UN	11 Quantidade	129,34	1.422,74	0 0,00	5 646,70	6 0,00	45,45 776,04
2	027.001.150	ANDADOR SIMPLES EM ALUMINIO DE ALTURA REGULAVEL	UN	26 Quantidade	104,90	2.727,40	0 0,00	10 1.049,00	16 0,00	38,46 1.678,40
3	027.001.156	BENGALA EM ALUMINIO PARA SUPORTE DE PESO DE NO	UN	31 Quantidade	34,44	1.067,64	0 0,00	5 172,20	26 0,00	16,13 895,44
12	027.001.147	COMADRE TIPO PA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE	UN	11 Quantidade	21,97	241,67	0 0,00	10 219,70	1 0,00	90,91 21,97
15	027.001.148	PAPAGAIO EM PLASTICO COM ALCA E TAMPA CAPACIDA	UN	10 Quantidade	6,83	68,30	0 0,00	10 68,30	0 0,00	100,00 0,00
					Total Registro de Preços (Inicial) :	**5.527,75**		**Saldo Total:**		**3.371,85**

Ressalta-se que não é possível estabelecer, com precisão, o número de atendimentos que serão realizados ao longo do período de contratação, uma vez que a demanda pode variar conforme a ocorrência de situações diversas, tais como acidentes, agravos à saúde e outras necessidades assistenciais que possam surgir no decorrer do exercício, tornando imprevisível a quantidade efetiva de pacientes que necessitarão dos itens objeto da contratação.

Para os itens que não possuem histórico de aquisição registrado, foram estabelecidos quantitativos estimados de forma conservadora, considerando a possibilidade de ocorrência de demandas futuras, ainda que não tenham sido verificadas em exercícios anteriores. A ausência de histórico de aquisição não afasta a possibilidade de necessidade desses itens durante a vigência da contratação, especialmente diante da natureza variável e imprevisível da demanda.

A previsão desses itens no procedimento licitatório busca assegurar a capacidade de resposta da Administração diante de eventuais necessidades, evitando a instauração de novos processos de contratação exclusivamente para atendimento de demandas pontuais que possam surgir posteriormente. Tal medida contribui para o adequado planejamento das contratações, para a racionalização dos procedimentos administrativos e para a continuidade e celeridade do atendimento aos pacientes.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, por possibilitar que os itens sejam adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, proporcionando maior flexibilidade para o atendimento de demandas eventuais e imprevisíveis, sem a necessidade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados. Dessa forma, busca-se evitar atrasos na disponibilização dos itens e garantir maior agilidade e eficiência na assistência aos pacientes que deles necessitarem.

Nesse sentido, visando ao adequado atendimento do interesse público e à garantia da disponibilidade dos itens necessários à assistência aos pacientes convalescentes, apresentam-se, a seguir, os quantitativos estimados para a contratação.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição
01	UND	10	ANDADOR SIMPLES EM ALUMÍNIO de altura regulável, com rodas na dianteira, dobrável, uso adulto, capacidade mínima de peso suportado de 80 kg, apoio de pés traseiros em borracha.
02	UND	20	ANDADOR SIMPLES EM ALUMÍNIO de altura regulável, sem rodas, articulável e dobrável possibilitando ao usuário 02 tipos de marcha, uso adulto, capacidade

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			mínima de peso suportado de 130kg, apoio de pés em borracha.
03	UND	10	BENGALA em alumínio para suporte de peso de no mínimo 100 kg, apoio de mão anatômico, regulagem de altura de no mínimo 07 posições, apoios de pé em borracha.
04	UND	04	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, DOBRÁVEL, destinada exclusivamente ao uso por crianças, para pacientes com peso corporal de até 50 kg. Deverá possuir largura do assento entre 30 cm e 36 cm, não sendo aceitas cadeiras com largura de assento superior a 36 cm, de modo a caracterizar equipamento de dimensões compatíveis com o público infantil. Estrutura construída em tubo redondo de aço, com acabamento resistente à corrosão; apoio de braços em plástico injetado, fixo; assento e encosto confeccionados em nylon reforçado ou material de resistência e características equivalentes. Deverá possuir descansa-pés dobráveis, compatíveis com as dimensões da cadeira e destinados ao uso infantil. Rodas traseiras injetadas em nylon, com pneu maciço, com diâmetro aproximado de 20", e rodas dianteiras com aproximadamente 5" de diâmetro, com aro/pneu de borracha maciça. Equipada com freios laterais nas rodas traseiras. A cadeira deverá apresentar dimensões, proporções e configuração construtiva próprias para usuários pediátricos, não sendo aceitos modelos destinados ao público adulto, ainda que apresentem capacidade de carga de até 50 kg. Capacidade de carga: no mínimo 50 kg. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
05	UND	04	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, para adulto obeso. Largura de assento de no mínimo 60cm, construída em tubo redondo de aço, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em nylon reforçado com almofada compatível para suporte do peso. Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; protetor de roupa, Rodas traseiras raiadas de alumínio com pneu antifuro de aproximadamente 24 de diâmetro. Rodas dianteiras de aproximadamente 8” de diâmetro com aro de borracha maciça. Freios laterais nas rodas traseiras. Indicada para pacientes de até 160 kg. Garantia mínima de 06 meses.
06	UND	53	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, DOBRÁVEL, destinada ao uso por pacientes adultos, com largura do assento entre 40 cm e 46 cm, não sendo aceitos modelos com largura de assento inferior a 40 cm ou superior a 46 cm. Estrutura construída em tubo redondo de aço, com acabamento resistente à corrosão; apoio de braços em plástico injetado, fixo; assento e encosto confeccionados em nylon reforçado ou material de resistência e características equivalentes. Deverá possuir descansa-pés dobráveis, compatíveis com as dimensões da

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			cadeira. Rodas traseiras injetadas em nylon, com pneu maciço, com diâmetro de aproximadamente 24", e rodas dianteiras com aproximadamente 6" de diâmetro, com pneu/aro de borracha maciça. Equipada com freios laterais nas rodas traseiras. Deverá possuir capacidade de carga de, no mínimo, 100 kg, compatível com o uso por pacientes adultos. A cadeira deverá apresentar dimensões e configuração construtiva próprias para usuários adultos, não sendo aceitos modelos destinados ao público infantil ou pediátrico. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
07	UND	10	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, PARA ADULTO. Largura de assento de no mínimo 45cm, construída em tubo redondo de aço, apoio de braço em plástico injetado removível, assento e encosto em nylon reforçado. Apoio de pernas eleváveis e articuladas bilaterais, descansa pés dobráveis; Rodas traseiras injetadas em nylon com pneu maciço de aproximadamente 24 de diâmetro. Rodas dianteiras de aproximadamente 6” de diâmetro com aro de borracha maciça. Com freios laterais nas rodas traseiras. Indicada para pacientes de até 120 kg. Garantia mínima de 06 meses.
08	UND	30	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, utilizada em pacientes adultos. Cadeira fixa com assento sanitário adulto. Estrutura em tubos de alumínio, estrutura de modo a permitir o encaixe sobre bacia sanitária provida de quatro rodas com pelo menos 6” de diâmetro freio bilateral dianteiro, largura de assento de no mínimo 40cm, apoio para pés, apoio para braços removíveis, indicado para pacientes com até 80 kg.
09	UND	05	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, utilizada em pacientes adultos. Cadeira fixa com assento sanitário adulto. Estrutura em tubos de alumínio, estrutura de modo a permitir o encaixe sobre bacia sanitária provida de quatro rodas com pelo menos 6” de diâmetro freio bilateral dianteiro, largura de assento de no mínimo 45cm, apoio para pés, apoio para braços removíveis, indicado para pacientes com até 120 kg.
10	UND	25	COLCHÃO ANTIESCARAS, MODELO CAIXA DE OVO, confeccionado em espuma de poliuretano, com ondulações tipo “caixa de ovo”, densidade D-28, destinado à prevenção de lesões por pressão em pacientes convalescentes. Deverá possuir dimensões mínimas de 188 cm de comprimento x 88 cm de largura x 6 cm de espessura, admitindo-se variação dimensional de até 2 cm, desde que mantida a compatibilidade com leitos hospitalares padrão. Espuma com acabamento uniforme, livre de deformações, rasgos ou falhas de fabricação. Deverá ser fornecido embalado individualmente, em embalagem que assegure proteção, higiene e integridade do produto durante o transporte e

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			armazenamento. O produto deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável, devendo o fornecedor apresentar a respectiva comprovação. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
11	UND	06	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTIESCARAS, com sistema de pressão alternada, confeccionado em material resistente, impermeável e de fácil higienização. Composto por células de ar interligadas e compressor elétrico com regulagem de pressão. Dimensões mínimas de 190 cm de comprimento x 85 cm de largura, compatíveis com leitos hospitalares padrão. Capacidade de suporte de no mínimo 100 kg. Compressor com alimentação elétrica em 110/127 V, acompanhado dos acessórios necessários para funcionamento. Deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
12	UND	11	COMADRE TIPO PÁ, confeccionada em plástico rígido, resistente e atóxico, de fácil higienização, com superfície lisa e sem rebarbas. Capacidade mínima de 2.000 ml, com formato anatômico e adequado ao uso hospitalar e domiciliar. Produto reutilizável, resistente à limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
13	PAR	25	MULETA AXILAR em alumínio regulável, para capacidade mínima de peso de 100 kg, regulagem da empunhadeira em no mínimo 03 posições, com apoios axilares injetados em poliuretano e apoio de pés em borracha.
14	UND	03	MULETAS CANADENSE em alumínio regulável e articulável, para capacidade mínima de peso de 100 kg, abraçadeira regulável em no mínimo 02 posições
15	UND	10	PAPAGAIO HOSPITALAR, confeccionado em plástico rígido, resistente e atóxico, de fácil higienização, com alça para transporte/manuseio e tampa, com superfície lisa e sem rebarbas. Capacidade mínima de 1.500 ml, com formato adequado ao uso hospitalar e domiciliar. Produto reutilizável e resistente aos processos usuais de limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 06 (seis) meses.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS processo anterior desta entidade com objeto semelhante ao do em elaboração.

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R$ 133.047,54 (cento e trinta e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	UND	10	ANDADOR SIMPLES EM ALUMÍNIO de altura regulável, com rodas na dianteira,	R$ 139,90	R$ 1.399,00

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			dobrável, uso adulto, capacidade mínima de peso suportado de 80 kg, apoio de pés traseiros em borracha.		
02	UND	20	ANDADOR SIMPLES EM ALUMÍNIO de altura regulável, sem rodas, articulável e dobrável possibilitando ao usuário 02 tipos de marcha, uso adulto, capacidade mínima de peso suportado de 130kg, apoio de pés em borracha.	R$ 122,00	R$ 2.440,00
03	UND	10	BENGALA em alumínio para suporte de peso de no mínimo 100 kg, apoio de mão anatômico, regulagem de altura de no mínimo 07 posições, apoios de pé em borracha.	R$ 44,40	R$ 444,00
04	UND	04	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, DOBRÁVEL, destinada exclusivamente ao uso por crianças, para pacientes com peso corporal de até 50 kg. Deverá possuir largura do assento entre 30 cm e 36 cm, não sendo aceitas cadeiras com largura de assento superior a 36 cm, de modo a caracterizar equipamento de dimensões compatíveis com o público infantil. Estrutura construída em tubo redondo de aço, com acabamento resistente à corrosão; apoio de braços em plástico injetado, fixo; assento e encosto confeccionados em nylon reforçado ou material de resistência e características equivalentes. Deverá possuir descansa-pés dobráveis, compatíveis com as dimensões da cadeira e destinados ao uso infantil. Rodas traseiras injetadas em nylon, com pneu maciço, com diâmetro aproximado de 20", e rodas dianteiras com aproximadamente 5" de diâmetro, com aro/pneu de borracha maciça. Equipada com freios laterais nas rodas traseiras. A cadeira deverá apresentar dimensões, proporções e configuração construtiva próprias para usuários pediátricos, não sendo aceitos modelos destinados ao público adulto, ainda que apresentem capacidade de carga de até 50 kg. Capacidade de carga: no mínimo 50 kg. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	R$ 1.043,43	R$ 4.173,72
05	UND	04	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, para adulto obeso. Largura de assento de no mínimo 60cm, construída em tubo redondo de aço, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em nylon reforçado com	R$ 2.234,17	R$ 8.936,68

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			almofada compatível para suporte do peso. Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; protetor de roupa, Rodas traseiras raiadas de alumínio com pneu antifuro de aproximadamente 24 de diâmetro. Rodas dianteiras de aproximadamente 8” de diâmetro com aro de borracha maciça. Freios laterais nas rodas traseiras. Indicada para pacientes de até 160 kg. Garantia mínima de 06 meses.		
06	UND	53	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, DOBRÁVEL, destinada ao uso por pacientes adultos, com largura do assento entre 40 cm e 46 cm, não sendo aceitos modelos com largura de assento inferior a 40 cm ou superior a 46 cm. Estrutura construída em tubo redondo de aço, com acabamento resistente à corrosão; apoio de braços em plástico injetado, fixo; assento e encosto confeccionados em nylon reforçado ou material de resistência e características equivalentes. Deverá possuir descansa-pés dobráveis, compatíveis com as dimensões da cadeira. Rodas traseiras injetadas em nylon, com pneu maciço, com diâmetro de aproximadamente 24", e rodas dianteiras com aproximadamente 6" de diâmetro, com pneu/aro de borracha maciça. Equipada com freios laterais nas rodas traseiras. Deverá possuir capacidade de carga de, no mínimo, 100 kg, compatível com o uso por pacientes adultos. A cadeira deverá apresentar dimensões e configuração construtiva próprias para usuários adultos, não sendo aceitos modelos destinados ao público infantil ou pediátrico. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	R$ 1.311,73	R$ 69.521,69
07	UND	10	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, PARA ADULTO. Largura de assento de no mínimo 45cm, construída em tubo redondo de aço, apoio de braço em plástico injetado removível, assento e encosto em nylon reforçado. Apoio de pernas eleváveis e articuladas bilaterais, descansa pés dobráveis; Rodas traseiras injetadas em nylon com pneu maciço de aproximadamente 24 de diâmetro. Rodas dianteiras de aproximadamente 6” de diâmetro com aro de borracha maciça.	R$ 1.347,45	R$ 13.474,50

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			Com freios laterais nas rodas traseiras. Indicada para pacientes de até 120 kg. Garantia mínima de 06 meses.		
08	UND	30	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, utilizada em pacientes adultos. Cadeira fixa com assento sanitário adulto. Estrutura em tubos de alumínio, estrutura de modo a permitir o encaixe sobre bacia sanitária provida de quatro rodas com pelo menos 6" de diâmetro freio bilateral dianteiro, largura de assento de no mínimo 40cm, apoio para pés, apoio para braços removíveis, indicado para pacientes com até 80 kg.	R$ 592,34	R$ 17.770,20
09	UND	05	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, utilizada em pacientes adultos. Cadeira fixa com assento sanitário adulto. Estrutura em tubos de alumínio, estrutura de modo a permitir o encaixe sobre bacia sanitária provida de quatro rodas com pelo menos 6" de diâmetro freio bilateral dianteiro, largura de assento de no mínimo 45cm, apoio para pés, apoio para braços removíveis, indicado para pacientes com até 120 kg.	R$ 697,91	R$ 3.489,55
10	UND	25	COLCHÃO ANTIESCARAS, MODELO CAIXA DE OVO, confeccionado em espuma de poliuretano, com ondulações tipo "caixa de ovo", densidade D-28, destinado à prevenção de lesões por pressão em pacientes convalescentes. Deverá possuir dimensões mínimas de 188 cm de comprimento x 88 cm de largura x 6 cm de espessura, admitindo-se variação dimensional de até 2 cm, desde que mantida a compatibilidade com leitos hospitalares padrão. Espuma com acabamento uniforme, livre de deformações, rasgos ou falhas de fabricação. Deverá ser fornecido embalado individualmente, em embalagem que assegure proteção, higiene e integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O produto deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável, devendo o fornecedor apresentar a respectiva comprovação. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	R$ 189,38	R$ 4.734,50
11	UND	06	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTIESCARAS, com sistema de pressão alternada, confeccionado em material	R$ 271,67	R$ 1.630,02

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

			resistente, impermeável e de fácil higienização. Composto por células de ar interligadas e compressor elétrico com regulagem de pressão. Dimensões mínimas de 190 cm de comprimento x 85 cm de largura, compatíveis com leitos hospitalares padrão. Capacidade de suporte de no mínimo 100 kg. Compressor com alimentação elétrica em 110/127 V, acompanhado dos acessórios necessários para funcionamento. Deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 06 (seis) meses.		
12	UND	11	COMADRE TIPO PÁ, confeccionada em plástico rígido, resistente e atóxico, de fácil higienização, com superfície lisa e sem rebarbas. Capacidade mínima de 2.000 ml, com formato anatômico e adequado ao uso hospitalar e domiciliar. Produto reutilizável, resistente à limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	R$ 26,66	R$ 293,26
13	PAR	25	MULETA AXILAR em alumínio regulável, para capacidade mínima de peso de 100 kg, regulagem da empunhadeira em no mínimo 03 posições, com apoios axilares injetados em poliuretano e apoio de pés em borracha.	R$ 169,65	R$ 4.241.25
14	UND	03	MULETAS CANADENSE em alumínio regulável e articulável, para capacidade mínima de peso de 100 kg, abraçadeira regulável em no mínimo 02 posições	R$ 135,39	R$ 406,17
15	UND	10	PAPAGAIO HOSPITALAR, confeccionado em plástico rígido, resistente e atóxico, de fácil higienização, com alça para transporte/manuseio e tampa, com superfície lisa e sem rebarbas. Capacidade mínima de 1.500 ml, com formato adequado ao uso hospitalar e domiciliar. Produto reutilizável e resistente aos processos usuais de limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	R$ 9,30	R$ 93,00

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação composta de itens divisíveis e individualizáveis, portanto, a adjudicação deverá ocorrer por item, tendo em vista que desta forma é possível um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem prejuízo para o conjunto da solução ou variações significativas em relação custos em função da perda de economia de escala, especialmente em se tratando de

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

registro de preços.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Melhor qualidade na prestação dos serviços à população, e consequentemente, melhor qualidade de vida dos pacientes.
2. Aumento da eficiência administrativa
3. Promoção da saúde e bem-estar, melhorando a qualidade de vida de pessoas em recuperação ou reabilitação.
4. Garantir a Assistência à Saúde.
5. Garantir a inclusão social.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de materiais plásticos, espumas, tecidos, metais e demais componentes utilizados na fabricação dos produtos, bem como à geração de resíduos decorrentes das embalagens, substituição e descarte dos itens após o término de sua vida útil.

Como medidas de minimização dos impactos ambientais, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes práticas:

- priorização de produtos duráveis, resistentes e reutilizáveis, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes;
- utilização de embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou recicladas, evitando-se o excesso de materiais de embalagem;
- correto acondicionamento, armazenamento e descarte dos produtos e de suas embalagens, observando-se a legislação ambiental aplicável;
- destinação ambientalmente adequada dos produtos inservíveis e de seus componentes, especialmente aqueles que contenham materiais plásticos, metálicos, espumas ou componentes elétricos;
- adoção de práticas que reduzam a geração de resíduos durante o uso, manutenção e substituição dos equipamentos;
- quando houver substituição ou descarte de equipamentos elétricos, como compressores de colchões pneumáticos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos componentes e resíduos, conforme a legislação aplicável.

Considerando a natureza e a quantidade dos itens a serem adquiridos, não se identificam, em princípio, impactos ambientais de elevada magnitude, devendo a contratação observar os princípios de prevenção, redução da geração de resíduos, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada, quando aplicáveis.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim,

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para aquisição itens para pacientes convalescentes.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

CAMILA VALERIA MACHADO
Assessora de Saúde

FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Assistente Social

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E e informe o código C2C5-A718-E02A-955E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2C5-A718-E02A-955E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 03/11/2026 09:39:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 03/11/2026 10:34:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 03/11/2026 10:42:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2C5-A718-E02A-955E